



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI.

(1163344/2022)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias**, ou até a conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Altera a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, que passará a vigor durante o período de **28 de Agosto de 2023 a 28 de Novembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato Nº028/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATESTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do CONTRATANTE, nos casos em que couber.

E estamos assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, PB, 28 de Agosto 2023.

Eng. Civil. CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES
Presidente em Exercício CREA-PB
CONTRATANTE

SHIGEAKI MARACAJA
RAMOS:02409509410

Assinado de forma digital por SHIGEAKI MARACAJA
RAMOS:02409509410
Dados: 2023.09.08 16:05:39 -03'00'

(ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI)
CNPJ: 02.715.056/0001-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
CPF nº 773.200.274-90

2)
CPF nº 009.361.824-37